



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Emissão: 23/01/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fianceiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) – f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	14.222.375.488,39	473.333.056,99	1.010.206.574,84	458.316,16	2.203.812.575,77	-	10.534.564.964,63	296.784.440,68	-	10.237.780.523,95
Recursos Não Vinculados de Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados ³	14.222.375.488,39	473.333.056,99	1.010.206.574,84	458.316,16	2.203.812.575,77	-	10.534.564.964,63	296.784.440,68	-	10.237.780.523,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.353.029.351,62	132.665.430,15	1.127.051.810,68	88,50	8.066.965.763,02	-	5.026.346.259,27	534.058.362,80	-	4.492.287.896,47
Recursos Vinculados à Educação	518.352.796,88	60.718.034,65	262.782.471,64	-	240.775.815,41	-	(45.923.524,82)	272.008.023,65	-	(317.931.548,47)
Transferências do FUNDEB ⁴	73.120.113,03	105.820,51	48.816.123,21	-	21.151.241,40	-	3.046.927,91	-	-	3.046.927,91
Outros Recursos Vinculados à Educação ⁵	445.232.683,85	60.612.214,14	213.966.348,43	-	219.624.574,01	-	(48.970.452,73)	272.008.023,65	-	(320.978.476,38)
Recursos Vinculados à Saúde	1.250.597.249,88	64.894.624,27	662.644.497,74	-	112.778.029,77	-	410.280.098,10	125.010.722,28	-	285.269.375,82
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS ⁶	201.365.877,59	11.346.230,69	88.032.906,91	-	8.598.666,42	-	93.388.073,57	10.356.194,56	-	83.031.879,01
Outros Recursos Vinculados à Saúde ⁷	1.049.231.372,29	53.548.393,58	574.611.590,83	-	104.179.363,35	-	316.892.024,53	114.654.527,72	-	202.237.496,81
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)⁸	390.040.062,12	2.312.161,77	1.070.544,10	-	141.548.866,52	-	245.108.489,73	30.488.820,80	-	214.619.668,93
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	275.300.481,06	1.341.009,45	6.667.626,44	88,50	567.518,98	-	266.724.237,69	2.241.331,46	-	264.482.906,23
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) ⁹	171.761.885,30	1.115.567,77	6.233.017,86	88,50	416.601,68	-	163.996.609,49	2.155.677,58	-	161.840.931,91
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências ¹⁰	103.538.595,76	225.441,68	434.608,58	-	150.917,30	-	102.727.628,20	85.653,88	-	102.641.974,32
Demais Vinculações Legais	2.593.492.882,11	3.399.600,01	122.868.359,11	-	17.953.126,31	-	2.449.271.796,68	104.309.464,61	-	2.344.962.332,07
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) ¹¹	1.728.629.517,64	-	-	-	1.902.624,39	-	1.726.726.893,25	-	-	1.726.726.893,25
Recursos de Alienação de Bens/Ativos ¹²	37.649.427,23	-	-	-	3.888.403,50	-	33.761.023,73	4.888.908,67	-	28.872.115,06
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) ¹³	824.548.613,48	3.399.408,63	104.704.379,38	-	12.038.423,84	-	704.406.401,63	99.420.555,94	-	604.985.845,69
Outras Vinculações Legais ¹⁴	2.665.323,76	191,38	18.163.979,73	-	123.674,58	-	(15.622.521,93)	-	-	(15.622.521,93)
Recursos Extraorçamentários¹⁵	6.657.416.483,33	-	-	-	7.550.289.802,91	-	(892.873.319,58)	-	-	(892.873.319,58)
Outras Vinculações¹⁶	2.667.829.396,24	-	71.018.311,65	-	3.052.603,12	-	2.593.758.481,47	-	-	2.593.758.481,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	4.518.134.140,99	32.847.474,24	90.590.597,76	-	400.434.271,71	-	3.994.261.797,28	42.208.461,84	-	3.952.053.335,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ^{17,18}	2.741.682.370,91	-	428.628,04	-	982.052,57	-	2.740.100.952,06	8.917.530,11	-	2.731.183.421,95
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) ¹⁸	1.239.847.348,22	32.418.846,20	87.710.890,65	-	398.757.485,77	-	720.960.125,60	0,01	-	720.960.125,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração ¹⁹	536.604.421,86	-	2.708.968,87	-	694.733,37	-	533.200.719,62	33.290.931,72	-	499.909.787,90
TOTAL (IV) = (I + II + III)	33.093.538.981,00	638.845.961,38	2.227.848.983,28	458.404,66	10.671.212.610,50	-	19.555.173.021,18	873.051.265,32	-	18.682.121.755,86

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: Excluída a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2024.

Para fins de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados foram considerados os saldos da Disponibilidade Financeira Líquida, por fonte de recursos, registrada em cada Órgão/Entidade.

¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

³Outros Recursos não Vinculados - Foram considerados os demais recursos livres contabilizados no Poder Executivo.

⁴Transferências do FUNDEB: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 215 - Transferências do FUNDEB.

⁵Outros Recursos Vinculados à Educação: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Desvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A, 122 - Adicional do ICMS - FECF, 129 - Recursos não Vinculados de Compensação de Impostos e 148 - Ordinários Provenientes de Impostos - Emenda Impositiva, nas Unidades Gestoras Executantes 180100 - SEEDUC, 210700 - DEGASE, 404310 - Adm. Central (UERJ), 404400 - FAETEC, 404500 - UENF, 404600 - CECIERJ e 404700 - UEZO. Os valores contabilizados na Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 105 - Salário Educação também foram considerados nessa linha.

⁶Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 225 - Sistema Único de Saúde - SUS.

⁷Outros Recursos Vinculados à Saúde: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 100 - Ordinários Provenientes de Impostos, 102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, 107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos, 108 - Receita Desvinc. Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A, 122 - Adicional do ICMS - FECF, 129 - Recursos não Vinculados de Compensação de Impostos e 148 - Ordinários Provenientes de Impostos - Emenda Impositiva, nas Unidades Gestoras Executantes 290100 - SES, 29310 - IASERJ, 296100 - FES, 297100 - IVB, 404340 - Hospital Universitário Pedro Ernesto e 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Os valores contabilizados nas Fontes de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 196 - Auxílio Financeiro da União para Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19, 198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19 e 223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde também foram considerados nessa linha.

⁸Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS): Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 237 - Sistema de Proteção Social dos Militares.

⁹Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência): Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 212 - Transferências Voluntárias.

¹⁰Outras Vinculações Decorrentes de Transferências: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 214 - Transferências do PAC.

¹¹Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde): Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 111 - Operações de Crédito - Tesouro e 211 - Operações de Crédito.

¹²Recursos de Alienação de Bens/Ativos: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 133 - Alienação de Bens e 233 - Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas.

¹³Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência): Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 103 - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED, 150 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, 151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM e 251 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.

¹⁴Outras Vinculações Legais: Foram considerados os valores vinculados ao índice constitucional da FAPERJ (Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 100 - Ordinários Provenientes de Impostos vinculada à Unidade Gestora Executante 404100 - FAPERJ).

¹⁵Recursos Extraorçamentários: Foram considerados os valores contabilizados nas Fontes de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens e 180 - Recursos Não Orçamentários.

¹⁶Outras Vinculações: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 152 - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural.

¹⁷Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 234 - Receita própria do Rioprevidência - Plano Previdenciário do RPPS.

¹⁸Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro): Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 231 - Recursos Próprios do Rioprevidência.

¹⁹Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração: Foram considerados os valores contabilizados na Fonte de Recursos - RJ (Marcador de Fonte) 235 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.